



EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO BOLSAS PPGCA Nº 06/2025

Edital de Distribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o processo seletivo para concessão de bolsas no ano de 2025-2, aos discentes ingressantes e veteranos no nível de Mestrado e Doutorado, conforme as disposições contidas na **RETIFICAÇÃO DA NORMATIVA 01/2018 – UFPI/PPGCA – DE 20 DE MARÇO DE 2023** do Colegiado/PPGCA.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **22 de julho a 01 agosto de 2025** [ANEXO VI], exclusivamente por meio eletrônico para processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br;

a) No ato do envio da documentação, o assunto do e-mail deverá ser “Edital de Distribuição de Bolsas - 2025.2”.

1.2 Não serão aceitas inscrições pessoalmente ou por Correios.

1.3 Para se inscrever no atual edital e estar apto a receber a bolsa, o discente deverá estar regularmente matriculado no Programa.

1.4 Alunos ingressantes ao programa que ainda não possuem a matrícula institucional poderão concorrer no atual edital de distribuição de bolsas, porém, a implementação da bolsa fica condicionada à realização da matrícula institucional em caráter definitivo.

1.5 Devido à política do PPGCA de remanejamento de bolsas para garantir que alunos que não exerçam atividades remuneradas recebam bolsas antes de alunos com vínculo empregatício (vide item 3.2.2 das Normas para concessão e renovação de bolsas de estudo no Programa De Pós-Graduação Em Ciências Agrárias – PPGCA), é permitido que os alunos que exerçam atividades remuneradas participem do presente edital, inclusive aqueles que atualmente estão recebendo bolsa do PPGCA.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os interessados deverão preencher e enviar para o e-mail processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br o formulário [ANEXO I] constante no presente edital, anexando a este os seguintes documentos (**PDF ÚNICO**, na ordem descrita abaixo):

- a) Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência;
- b) Comprovante de Matrícula Institucional (para alunos ingressantes);



- c) Declaração que cumprirá o Estágio de Docência (obrigatório - um semestre para mestrado e dois semestres para doutorado) [ANEXO II];
- d) Declaração de que se dedicará ao curso de Pós-Graduação e que defenderá a tese no prazo de até 24 e 48 meses, para mestrado e doutorado, respectivamente (impreterivelmente) [ANEXO III];
- e) Declaração sobre a situação de vínculo empregatício público ou privado, e da situação quanto à reprovação em disciplinas e atividades curriculares no PPGCA [ANEXO IV].

2.2 No ato da inscrição deverá ser enviado também para o e-mail processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br, em **PDF ÚNICO**, o Currículo *Lattes*, atualizado nos últimos 30 dias, a planilha de pontuação preenchida [ANEXO V] e os comprovantes dos itens preenchidos na planilha pontuação (exatamente na mesma ordem apresentada na planilha);

- a) O discente poderá ser penalizado com a não pontuação dos itens informados na planilha, caso deixe de atender qualquer um dos critérios estabelecidos nesse item.

2.3 Não serão aceitas inscrições nem a inserção de documentos entregues fora do prazo estabelecido;

2.4 Os originais ou cópias autenticadas dos comprovantes das atividades deverão estar disponíveis para consulta caso necessário.

3. DO NÚMERO E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 O número de bolsas disponíveis irá depender da disponibilidade das mesmas no PPGCA e serão concedidas pela PRPG (Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação).

3.2 A vigência será a partir da data de concessão da bolsa, com tempo de término estipulado pela PRPG, e renovada anualmente de acordo com os critérios para renovação de bolsas instituídos pela **RETIFICAÇÃO DA NORMATIVA 01/2018** para discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados no PPGCA.

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados das etapas do processo serão regidos de acordo com o ANEXO VI e divulgados na página do PPGCA e no SIGAA.

4.2 O resultado consistirá em uma lista de classificação contendo os nomes dos discentes seguindo a ordem de pontuação obtida no Currículo *Lattes* informada no ANEXO V.

4.3 As bolsas disponíveis serão distribuídas conforme a ordem de classificação.

4.4 A lista de classificação será vigente até o término do período letivo, podendo ser prorrogada por mais um período, caso não ocorra novo Edital de Distribuição de Bolsas do PPGCA.



5. DOS RECURSOS

5.1 Para interpor recurso, o candidato deverá encaminhar solicitação, contendo uma justificativa, ao Colegiado do Programa via e-mail processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br.

5.2 O prazo para pedido de revisão documental para homologação e recontagem dos pontos seguirá o cronograma do Edital, conforme consta no Anexo VI.

5.3 O pedido será encaminhado à Comissão de Seleção de Bolsas para reavaliação.

5.4 A divulgação do resultado em caso de interposição de recursos seguirá o descrito no ANEXO VI.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Considerando a apresentação de todos os documentos comprobatórios exigidos, a seleção estará pautada nos critérios de mérito acadêmico, conforme disposições da Portaria CAPES nº 76/2010:

- Nota final no currículo, conforme planilha disposta no ANEXO V.

6.2 Havendo empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, de forma sucessiva:

- Discente em período mais avançado;
- Discente mais velho.

6.3 Os casos omissos serão analisados pelos membros da Comissão de Seleção de Bolsas designada pelo colegiado do PPGCA, e estes não influenciarão ou terão base legal em decisões futuras da Comissão de Bolsas.

Bom Jesus (PI), 22 de julho de 2025.

Prof. Dr. Antonio Carlos Ferraz Filho
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome do candidato(a):				Sexo: () Masc. () Fem.	
CPF:	RG:		Data de Emissão:		Data de Nascimento:
Endereço:		Agência Nº	C/C Nº		Banco Nº
Bairro:		Cidade:	UF:		País:
CEP:	DDD:	Fone: (Fixo e Celular):		E-mail:	
DADOS RELATIVOS AO PPGCA					
Matrícula:		Período de ingresso no PPGCA:		Posição de colocação na seleção:	
Nível (Mestrado ou Doutorado):		Linha de pesquisa:			
Orientador (a):					

Bom Jesus – PI, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no PPGCA, sob o número _____, em nível de _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que **cumprirei**, na condição de bolsista, o **Estágio de Docência**, de um (mestrado) ou dois (doutorado) semestres em Cursos de Graduação devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação, conforme previsto na Resolução Nº 226/2013 CEPEX e no regulamento específico do PPGCA.

Bom Jesus – PI, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (nacionalidade) _____,
residente _____
_____, CPF _____, aluno(a) devidamente
matriculado(a) no PPGCA, sob o número _____, em nível de
_____, da Universidade Federal do Piauí, declaro para os devidos fins e
efeitos legais que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido,
COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
- II – Cumprir todos os requisitos necessários ao título de mestre ou doutor na condição de bolsista no prazo máximo de 24 e 48 meses, para mestrado e doutorado, respectivamente.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de agências financiadoras.

Bom Jesus – PI, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E REPROVAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO PPGCA

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do *Campus* Prof^a. Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí, que:

posso ☐

não posso ☐

vínculo empregatício público ou privado.

Declaro também que:

posso ☐

não posso ☐

reprovação em disciplina ou atividade curricular no PPGCA.

.

Bom Jesus – PI, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000



ANEXO V
PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Candidato: _____ Bom Jesus – PI, _____ de _____ de 2025.

Item	Os documentos comprobatórios deverão ser organizados e identificados na ordem dos itens abaixo:				
1	Publicação	Valor unitário	Quantidade	Pontos	Documentos Comprobatórios
1.1	Artigos em Periódicos Científicos de acordo com sua Classificação Qualis Periódicos Quadriênio 2017-2020, na Área de Avaliação Ciências Agrárias 1, entre 2020-2025				
1.1.1	Revista A1	30,0			Primeira página do artigo
1.1.2	Revista A2	25,0			
1.1.3	Revista A3	21,0			
1.1.4	Revista A4	10,0			
1.1.5	Revista B1	3,0			
1.1.6	Revista B2	1,0			
1.1.7	Revista B3	0,5			
1.1.8	Revista B4	0,5			
1.2	Outras publicações entre 2020-2025				
1.2.x	Autor em boletim, cadernos técnicos, manuais ou comunicados científicos	3,0			Cópia do documento
1.3	Livros e capítulos de livros entre 2020-2025 (Não serão aceitos livros ou capítulos de livros resultantes de compilação de resumos de eventos científicos)				
1.3.1	Publicação como autor ou organizador ou editor de livro na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	21,0			Capa do livro e ficha catalográfica
1.3.2	Publicação de capítulo de livro na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	12,0			Primeira página do capítulo e ficha catalográfica
1.4	Patentes				
1.4.x	Produtos, Processos e outros afins (Não será considerado o pedido sem aprovação)	30,0			Cópia do Certificado
1.5	Resumos entre 2020-2025 (máximo 15 pontos)				
1.5.1	Resumos simples ou expandidos publicados em eventos científicos internacionais	0,75			Cópia da capa dos anais e do resumo
1.5.2	Resumos simples ou expandidos publicados em eventos científicos nacionais	0,5			Cópia da capa dos anais e do resumo
1.5.3	Resumos simples ou expandidos em eventos científicos locais ou regionais	0,15			Cópia da capa dos anais e do resumo
	Subtotal 1				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000



2	Formação de recursos humanos				
2.1	Orientação de estágio Supervisionado (trabalho de conclusão de curso ou monografia em pesquisa na graduação)	0,5			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
2.2	Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso	1,0			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
2.3	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	0,3			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
	Subtotal 2				
3	Atividades acadêmicas				
3.1	Título de Especialização (<i>Lato sensu</i>)	7,0			Comprovante de conclusão do curso
3.2	Atividades de Monitoria Institucional	0,5 por semestre			Declaração institucional
3.3	Atividades como Bolsista ou Voluntário - Iniciação Científica	1,0 por ano			Declaração institucional ou Certificado
3.4	Atividades como Bolsista ou Voluntário - Iniciação a Extensão	0,5 por ano			Declaração institucional ou Certificado
3.5	Estágio extracurricular com carga horária mínima de 120 horas (Máximo 240 horas)	0,01/h de estágio			Declaração do supervisor do estágio
	Subtotal 3				
4	Participação em eventos científicos entre 2020-2025 (máximo 15 pontos)				
4.1	Como palestrante	2,5			Certificado de participação
4.2	Apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais	1,5			Certificado de apresentação
4.3	Apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais	0,75			Certificado de apresentação
4.4	Participante eventos nacionais ou internacionais	0,5			Certificado de participação
4.5	Organização de eventos científicos	0,5			Certificado de organização
4.6	Participante em simpósios/conferências locais ou regionais	0,25			Certificado de organização
	Subtotal 4				
	PONTUAÇÃO TOTAL				

OBS.: O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com a Plataforma Lattes do CNPq, e acompanhado SOMENTE dos documentos comprobatórios apontados na planilha de pontuação, na mesma ordem dos itens dispostos na mesma.

Assinatura do(a) candidato(a) a bolsista



ANEXO VI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EDITAL Nº 02/2025, PPGCA/UFPI – BOM JESUS - PI

Período para inscrições	22/07 a 01/08/2025
Resultado da homologação das inscrições	05/08/2025
Apresentação de recurso em caso de indeferimento da inscrição	06/08/2025 até as 10 horas
Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos	06/08/2025 até 12:00 horas
Divulgação do resultado da pontuação obtida no currículo	06/08/2025 até 14:00 horas
Apresentação de recurso contrário ao resultado da pontuação obtida no currículo	06/08/2025 até 16:00 horas
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da pontuação	07/08/2025
Resultado final contendo os nomes dos discentes seguindo a ordem decrescente da pontuação obtida no currículo	07/08/2025